



INFORMATIVO – 2026

Situação das indicações para recomposição do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção

Decreto nº 14.115/2025 (alterado pelo Decreto nº 14.168/2026)

Em continuidade às providências informadas nos informativos institucionais previamente divulgados, a Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT) apresenta a situação atual do processo de recomposição do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, reestruturado pelo Decreto Municipal nº 14.115/2025 e posteriormente alterado pelo Decreto nº 14.168/2026.

Após a publicação do Decreto original, a SECONT iniciou as providências administrativas necessárias à recomposição do colegiado, com a expedição de ofícios formais solicitando a indicação de representantes titulares e suplentes aos órgãos do Poder Público Municipal, às entidades convidadas e às entidades da sociedade civil previstas no normativo.

Nesse contexto, foram expedidos, em novembro de 2025, os Ofícios nº 176/2025, nº 177/2025 e nº 178/2025, seguidos de reiteraões pelos Ofícios nº 202/2025 e nº 203/2025, estabelecendo prazos expressos para retorno e envio das Declarações de Vínculo, Integridade e Aceite de indicação.

1. Situação das indicações

Até 02 de fevereiro de 2026, houve manifestação formal das seguintes instituições:

- **Poder Público Municipal:** SECONT, SEAD, PGM, SEGOV e SEFIP
- **Órgãos e Entidades Convidadas:** MPES, UFES, OAB/ES
- **Sociedade Civil Organizada:** IFES

Foram realizados, em 02/02/2026, os Ofícios nº 027/2025 (SEFIP e SEGOV) e nº 028/2026 (FAFIA e Fazenda da Esperança), solicitando o envio das Declarações de Vínculo, Integridade e Aceite, com destaque para a Fazenda da Esperança, que recebeu ainda comunicação via e-mail.

O Decreto nº 14.168/2026 permitiu a substituição de entidades da sociedade civil que não se manifestaram dentro do prazo, garantindo continuidade, pluralidade e legitimidade do colegiado, conforme previsto no art. 3º, §4º do Decreto nº 14.115/2025.

2. Indicações oficiais atualizadas

I – Poder Público Municipal (6 representantes)

- **Secretário Executivo de Controle e Transparência – SECONT**
 - Titular: Kassio Valadares Amorim
 - Suplente: Monik Aparecida Nolasco



- **Secretário Executivo de Finanças e Planejamento – SEFIP**
 - Titular: Venina Isabel Ferreira
 - Suplente: Cristiane Campos Vieira
- **Secretário Executivo de Administração – SEAD**
 - Titular: Wagner de Pinho Pires
 - Suplente: Rhânea Manoel Ribeiro
- **Procurador Geral do Município – PGM**
 - Titular: Thalia Rezende Macedo
 - Suplente: Claudia Horrana Ataíde da Costa
- **Secretário Executivo de Governo – SEGOV**
 - Titular: Rafael Nicácio Viana
 - Suplente: Ihasmym Tebas Viana Barradas
- **Superintendente de Ouvidoria e Participação Social – SECONT**
 - Titular: Poliana Dalto de Souza
 - Suplente: Marianna Vailant Alves

II – Órgãos e Entidades Convidadas (3 representantes)

- **Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES**
 - Titular: Franklin de Souza Porto
 - Suplente: Não indicado
- **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**
 - Titular: Dayan de Castro Bissoli
 - Suplente: Cesar Muniz de Lima
- **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES – Subseção de Alegre**
 - Titular: Dra. Marília Monteiro Rodrigues
 - Suplente: Dr. Rafael Vargas de Moraes Cassa

III – Sociedade Civil Organizada (3 representantes)

- **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA**
 - Titular: a indicar
 - Suplente: a indicar
- **Fazenda da Esperança São Francisco de Assis**
 - Titular: a indicar
 - Suplente: a indicar
- **Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Campus Alegre**
 - Titular: José de Mello Sobreira Filho
 - Suplente: Maria Cecília Cabral Rampe

3. Próximas Ações

Entre os próximos passos com **comprometimento temporal**, destacam-se:

- **Envio das Declarações de Vínculo, Integridade e Aceite pelos representantes já indicados:**
 - **SEFIP e SEGOV:** prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio das Declarações, conforme solicitado pelo **Ofício nº 027/2025**.
- **Indicação de titulares e suplentes e envio das Declarações de Vínculo, Integridade e Aceite pelas entidades da sociedade civil:**
 - **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA:** prazo de 10 (dez) dias úteis para indicar titular e suplente, com envio conjunto das



Declarações de Vínculo, Integridade e Aceite dos indicados, conforme **Ofício nº 028/2026**.

- **Fazenda da Esperança São Francisco de Assis:** prazo de 10 (dez) dias úteis para indicar titular e suplente, com envio conjunto das Declarações de Vínculo, Integridade e Aceite dos indicados, conforme **Ofício nº 028/2026** e comunicação adicional via e-mail.
- **Registro oficial das Declarações no sistema eDocs:** todas as Declarações recebidas serão formalmente registradas, garantindo histórico completo do processo e transparência institucional.
- **Instalação do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção:** ocorrerá após o recebimento de todas as Declarações e da indicação formal de representantes, assegurando quórum, paridade entre Poder Público e sociedade civil e legitimidade do colegiado.
- **Elaboração e aprovação do Regimento Interno:** será realizada imediatamente após a instalação do Conselho, definindo normas de funcionamento, responsabilidades e calendário de reuniões.
- **Realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho:** após aprovação do Regimento Interno, dando início às atividades formais do colegiado.
- **Atualização das informações no Portal da Transparência:** após a 1ª reunião, todas as informações do Conselho serão publicadas, incluindo lista de membros, atas de reuniões, resoluções e calendário de atividades.

Estas ações reafirmam o compromisso do Município de Alegre com **transparência ativa, integridade pública e participação social**, garantindo a continuidade da governança do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção

Alegre/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Kassio Valadares Amorim
Secretário Executivo de Controle e Transparência